

MANUAL DO CANDIDATO- Processo Seletivo 2025/01 MODALIDADE EAD

1. INFORMAÇÕES

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Sr. Thales Reis Hannas, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, em Manhuaçu-MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96; das Portarias Ministeriais nº 1120/1999 e 391/2000 do MEC e da 1.449/99 da SESu, torna público as normas regentes para o Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade EaD - 2025/01. Informações sobre os cursos:

Bacharelados: Administração com 150 (cento e cinquenta) vagas; Engenharia de Produção com 150 (cento e cinquenta) vagas e Serviço Social com 150 (cento e cinquenta) vagas. Todos autorizados pela Resolução nº02/2019 do Centro Universitário UNIFACIG de 10/09/2019 e Ciências Contábeis, reconhecido pela Portaria nº461 de 01/12/2023, publicada no Diário Oficial da União nº229, Seção 1, pág. 91, de 04/12/2023.com 150 (cento e cinquenta) vagas;

Licenciaturas: Letras – Português com 150 (cento e cinquenta) vagas; Pedagogia com 150 (cento e cinquenta) vagas, autorizados pela Resolução nº02/2019 do Centro Universitário UNIFACIG de 10/09/2019; Geografia com 150 (cento e cinquenta) vagas e História com 150 (cento e cinquenta) vagas, autorizados pela Resolução nº02/2020 do Centro Universitário UNIFACIG de 07/05/2020 e Matemática com 150 (cento e cinquenta) vagas, autorizado pela Resolução nº09/2023 do Centro Universitário UNIFACIG de 31/05/2023.

Cursos Superiores de Tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, reconhecido pela Portaria nº 1.040 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial da União nº234, Seção 1, pág. 55, de 14/12/2022, com 150 (cento e cinquenta) vagas; Gestão Ambiental, reconhecido pela Portaria nº 63 de 06/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº68, Seção 1, pág. 200, de 10/04/2023, com 150 (cento e cinquenta) vagas; Gestão de Recursos Humanos, reconhecido pela Portaria nº63 de 06/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº68, Seção 1, pág. 200, de 10/04/2023, com 150 (cento e cinquenta) vagas; Logística, reconhecido pela Portaria nº 429, de 09/11/2023, publicada no Diário Oficial da União nº214, Seção 1, pág. 35, de 10/11/2023 e Gestão Pública, autorizado pela Resolução nº01/2021 do Centro Universitário UNIFACIG de 04/01/2021, com 150 (cento e cinquenta) vagas.

Todos os cursos são em Regime semestral. Serão ofertadas Bolsas de PROUNI.

O Centro Universitário UNIFACIG tem por objetivo precípuo a formação e a capacitação de seus estudantes, promovendo o conhecimento científico e tecnológico da região. O UNIFACIG,

por meio de sua equipe de educadores, almeja que os profissionais egressos estejam dotados de discernimento e habilidades para pesquisar, empreender, gerenciar ou executar mudanças na administração das organizações, por meio de uma atuação profissional competente e imbuída de altos valores éticos.

Para tanto, as diretrizes curriculares voltam-se para a estruturação de um curso criativo baseado numa ação integrada de aprendizagem por meio da conjugação dos esforços do corpo docente e discente objetivando, assim, dotar os profissionais de habilidades e competências através da compreensão, da construção e da reformulação dos pressupostos teóricos do conhecimento.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Vestibular 2025/01 do UNIFACIG, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição no site do Centro Universitário UNIFACIG: www.unifacig.edu.br.

O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO. Portanto, o candidato deverá ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas. A inscrição para a realização da prova é gratuita. SEM A FICHA DE INSCRIÇÃO FICA INVIABILIZADA A REALIZAÇÃO, POR PARTE DO CANDIDATO, DA PROVA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2025/01 DO UNIFACIG.

O candidato deverá verificar o período de inscrição, pois só SERÃO ACEITAS as inscrições efetuadas no período de 16/09/2024 a 27/03/2025.

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

As inscrições com aproveitamento do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – somente poderão ser realizadas no Centro Universitário UNIFACIG. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM nos últimos três anos (2023, 2024, 2025), considerando o aproveitamento não inferior a 40% do resultado em cada etapa, ou seja, só serão aceitos os resultados do ENEM com nota igual ou superior a 40% na redação e nota igual ou superior a 40% na parte objetiva.

Os candidatos que optarem pelo ingresso no UNIFACIG por meio do ENEM não precisam fazer a prova do vestibular 2025/01 caso sejam classificados de acordo com a ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas de cada curso. As matrículas com nota de Enem poderão ser realizadas a partir da publicação do Edital referente a este processo seletivo. Não sendo preenchidas as vagas reservadas para o ENEM, estas serão preenchidas com os candidatos que forem classificados no processo seletivo 2025/01, obedecendo os critérios de eliminação e classificação mencionados no item 5.3 deste edital.

A classificação dos candidatos que optarem pela utilização do ENEM como alternativa de ingresso no UNIFACIG, o critério de desempate será o de melhor desempenho do candidato nas provas especificadas, na seguinte ordem: maior nota na prova de Redação; maior nota na prova objetiva; maior nota nas competências 1 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 2 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 3 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 4 da parte objetiva; e maior nota nas competências 5 da parte objetiva da prova.

4. LOCAL DE PROVAS E CALENDÁRIO GERAL

As provas serão realizadas no período de 16/09/2024 a 27/03/2025 e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unifacig.edu.br até o preenchimento de todas as vagas ofertadas. O Quadro 1 resume o calendário do Vestibular 2025/01 do UNIFACIG, indicando datas relevantes.

QUADRO 1 - CALENDÁRIO GERAL DO VESTIBULAR 2025/01

Evento	Data	Processo Seletivo 2025/01
Início das Matrículas com a nota do ENEM		16/09/2024
Período para realização do Vestibular		16/09/2024 a 27/03/2025
Divulgação dos resultados		Até 48 horas após a realização da prova
Início das Matrículas com a nota do Vestibular		A partir do resultado com a aprovação
Término das Matrículas		31/03/2025
Início das aulas		03/02/2025

5. CONCURSO VESTIBULAR

5.1 - Provas do Vestibular

O processo seletivo será classificatório, e a prova avaliará os conhecimentos, competências e habilidades comuns ao ensino médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, conforme o Programa do Vestibular na modalidade EAD de 2025/01. A prova será composta

por uma redação, cujo pontuação valerá 100 pontos. O Vestibular 2025/01 do Centro Universitário UNIFACIG será realizado no período de 16/09/2024 a 27/03/2025.

5.2 - Instruções para a Realização das Provas

O candidato deverá após o preenchimento da Ficha de Inscrição no site do UNIFACIG, se submeter ao processo de seleção dando início à prova.

5.3 - Condições de Eliminação e Classificação

SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE não obtiver o mínimo de 40% (quarenta por cento) dos pontos na prova. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, correção ou revisão de provas, nem recursos contra a classificação.

5.4 - Divulgação do Resultado e Matrícula dos Aprovados

O resultado do Processo Seletivo com a relação dos convocados para matrícula será divulgado até 48 horas após a realização da prova. Os aprovados poderão ter os nomes publicados no site da instituição, www.unifacig.edu.br.

A matrícula poderá ser realizada a partir do resultado com a aprovação. O candidato que não se apresentar com a documentação exigida durante o período de matrícula perderá o direito à sua vaga, independente do motivo que apresentar.

5.4.a – Locais para realização da matrícula:

Manhuaçu (MG): Campus Coqueiro, situada à Avenida Getúlio Vargas, 733, Coqueiro ou Campus Alfa Sul, situado à Rua Darcy César de Oliveira Leite, nº 600, Bairro Alfa Sul.

Belo Horizonte (MG), situado na Rua Professor Pimenta da Veiga, nº928, Bairro Cidade Nova;

Cachoeiro de Itapemirim (ES), situado na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 165, Bairro Marbrasa;

Ipanema (MG), situada na Avenida 7 de setembro 870 – Lj 01- Centro;

Itaperuna (RJ), situada na Avenida Luís Eugênio Monteiro de Barros, Bairro Cidade Nova;

Lajinha (MG), situada na Rua José Eugenio Pereira Alvim, nº 55, Bairro Sagrada Família;

Nova Porteirinha (MG), situada na Avenida Tancredo Neves, nº 302, Centro;

Manhumirim (MG), na situada na Avenida Teófilo Tostes, 386 A – Centro; Mutum (MG), situada à Rua Quintino Bocaiúva, número 105 a, Centro.

Serra (ES), situada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº2230, Bairro Colina de Laranjeiras – Essencial Escritórios, 7º andar;

Simonésia (MG), situada na Rua Reinaldo Alves Costa, 53 – Centro;

Ribeirão das Neves (MG), situada na Avenida Dr. Mário Caballeiro, número 1769, Jardim Verôna; **Vitória (ES)**, situada na Rua João Coelho, 150, sala 02 – Mata da Praia;

Teixeira de Freitas (BA) situada na Rua Sagrada Família, 120, Bairro - Bela Vista;

Volta Redonda (RJ), situada Avenida Sávio Cota de Almeida Gama, 225, Loja 102/ Loja 103, Bairro Niterói.

5.5 - Documentação Exigida para Matrícula (Original para conferência)

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cédula de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante de voto na última eleição;
- d. Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- e. CPF;
- f. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. 01 fotografia 3 x 4 (recente);
- h. Comprovante de residência;
- i. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- a. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição e/ou na matrícula e na realização das provas.
- b. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.
- d. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, na legislação específica e no Regimento Geral do Centro Universitário UNIFACIG, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda.
- c. O número de alunos a ser classificado deverá obedecer ao número de vagas ofertadas para cada curso neste Edital.
- d. O Centro Universitário UNIFACIG lhe reserva o direito de, em caso de não efetivação de no mínimo 50% das matrículas em relação ao número das vagas ofertadas, em cada curso específico, de não abrir a turma do curso, podendo, neste caso, devolver o dinheiro da matrícula.
- e. A validade do referido processo seletivo é até a data de 31/03/2025.

7. PROGRAMA DA DISCIPLINA

7.1 - Redação

A prova de Redação tem a finalidade de verificar se o candidato é capaz de entender o que lê, se tem o domínio das funções da Gramática e do padrão culto da Língua Portuguesa.

Redação: A produção de texto, na Prova de Redação, será orientada por uma proposta específica, que o candidato deverá seguir, evidenciando habilidade de: interpretar adequadamente o que lhe é proposto, expressando-se com clareza, por meio da escolha do vocabulário e da correção ortográfica; utilizar, convenientemente, os registros linguísticos do português brasileiro; empregar os sinais de pontuação de forma coerente com as estruturas frasais e com as ideias apresentadas no texto; usar os mecanismos de argumentação, observando a coerência interna e externa do texto e articulando-o, adequadamente, com os elementos de coesão.

Manhuaçu-MG, 02 de setembro 2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Thales Reis Hannas

Reitor

Centro Universitário UNIFACIG